

EDITAL UESC Nº 174
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **105 (cento e cinco)** vagas para compor o cadastro de reservas de **bolsistas de Iniciação à Docência** constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- V. Ter disponibilidade de tempo (mínimo 8 horas e máximo 20 horas semanais) para as atividades do PIBID/UESC, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- VII. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- VIII. Participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor coordenador.
- IX. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;

Não se aplica ao disposto no inciso IX do caput, a percepção de bolsa Pibid e:

- I – bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni), exceto se o aluno também for beneficiário de bolsa permanência;
- II – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

2 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 23 de outubro a 1º de novembro de 2017
HORÁRIO	Das 08:00 às 21:00 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>2 Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula;</p> <p>3 Cópia da Carteira de identidade e CPF;</p> <p>4 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III);</p> <p>5 Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente).</p>
RESULTADO	13 de novembro de 2017

3 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada **entre os dias 06 e 10 de novembro de 2017**, verificar dia, local e horário no Colegiado ao qual se vincula o professor(a) coordenador(a) de área do subprojeto objeto desta seleção, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (**N1**) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (**N2**), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

II. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

III. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

4 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da portaria de homologação do resultado.

5 DA BOLSA

- I. Ao Bolsista de Iniciação à Docência será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de iniciação à docência terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
- II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.
- III. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.
- IV. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

7 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de outubro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 174**INDICAÇÃO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

SUBPROJETO	LICENCIATURA EXIGIDA	COORD. DE ÁREA	CADASTRO RESERVA
BIOLOGIA	C. Biológicas	Cristina Oliveira	5
		Miríades Augusto da Silva	
		Aparecida Z. Tremacoldi	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	Nayara Alves Severo	2
		Luiz Henrique da Silva	2
FILOSOFIA	Filosofia	Josué C. da Silva	10
		Zoêmia N.S. Souza	
FÍSICA	Física	George K Shinomiya	10
GEOGRAFIA	Geografia	Tereza G. N.T. Fontes	10
INTERDISCIPLINAR (Educação Especial)	Matemática	Jurema L. Botelho Peixoto	5
LETRAS/ESPAÑHOL	Letras/ Espanhol	Raquel da Silva Ortega	8
		Nair Floresta A. Neta	
LETRAS/INGLÊS	Letras/Inglês	Laura de Almeida	10
LETRAS/PORTUGUÊS	Letras/Português	Sandra M. P. Sacramento	08
MATEMÁTICA	Matemática	Eduardo Silva Palmeira	15
		Flaviana dos Santos Silva	
PEDAGOGIA	Pedagogia	Emilia Peixoto Vieira	10
		Viviane Briccia	
QUÍMICA	Química	Elisa Prestes Macena	10
		Neurivaldo J. G. Filho	

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 174

FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- EDITAL CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	Nacionalidade
Sexo:	CPF:
Data de Ingresso no Curso:	Semestre:
Código do Banco:	Nome do Banco:
Número da Agência	Número da Conta Corrente:
Endereço residencial:	
Cidade:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Licenciatura do subprojeto	
Coordenador (a) do(a) subprojeto:	

Assinatura: _____ Data: __/__/2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 174

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- EDITAL CAPES/DEB Nº 061/2013 – PIBID**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: _____ Data: ___ / ___ / 2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br